



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 046/2024

CONTRATO Nº 218/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Caroline Beatriz Guareschi**, já qualificados no contrato 218/2021, rescindem o presente contrato, a partir do dia 21 de junho de 2024, por termino de contrato de trabalho, e termino da estabilidade gestacional.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 21 de junho de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Caroline Beatriz Guareschi
Contratado

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Janaina Stürmer